



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 08 DE ABRIL DE 1976.

A T A Nº 1491/76

ÀS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1976, ÀS 20:00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO / ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO RODRIGUES FLORISBAL, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A / CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA / POR UNANIMIDADE.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DA ARENA - IVO RODRIGUES FLORISBAL; JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO, DO MDB - ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA E ALDO-NEZ JESUS MOREIRA.

EXPEDIENTE

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. / VEREADORES. NO ANO DE 1930, O ENTÃO ARCEBISPO DOM JOÃO BECKER / PRESIDIA NESTA ATUAL CIDADE DE BUTIÁ, AS SOLENIDADES DE INAUGURAÇÃO DO PRÉDIO QUE, A PARTIR DO MOMENTO, PASSARIA A CONSTITUIR-SE NA IGREJA MATRIZ DE SANTA TEREZINHA, PADROEIRA DA PARÓQUIA DO / MESMO NOME. NAQUELA ÉPOCA EU NEM SIQUÉR ERA NASCIDO, NÃO PODENDO PORTANTO, FALAR NAS ATIVIDADES DA PARÓQUIA. ENTRETANTO, TENDO AGUARDADO MEUS PAIS QUE VIERAM PARA CÁ NO ANO DE 1945, VINDOS / DE CAÇAPAVA DO SUL, MINHA TERRA NATAL, PASSEI A TER CONHECIMENTO DAS ATIVIDADES DA IGREJA LOCAL, A PARTIR DAQUELE ANO. LEMBRO-ME, POR EXEMPLO, DAS CHAMADAS FESTAS RELIGIOSAS, TANTO DE SANTA TEREZINHA COMO DE SANTA BÁRBARA, ESTA ÚLTIMA PADROEIRA DOS MINEIROS / PELO DITO DO VIGÁRIO E PELA ACEITAÇÃO POPULAR. REALIZAVAM-SE E REALIZAM-SE ANUALMENTE DUAS FESTAS, TAMBÉM CONHECIDAS PELO NOME / DE QUERMESSES. TAIS FESTAS SE MATERIALIZAVAM E MATERIALIZAM-SE A TRAVÉS DE JOGOS PAGOS, VENDA DE COMESTÍVEIS E BEBIDAS, ALGUMAS / DIVERSÕES (ENTRE AS QUAIS MÚSICA EM SOM MAIS OU MENOS ELEVADO), / SORTEIOS REALIZADOS ATRAVÉS DE BILHETES PAGOS E EM QUE ENTRAM, / COMO PRÊMIOS VÁRIOS OBJETOS, INCLUSIVE AUTOMÓVEIS, DANDO-SE TAMBÉM UM TOQUE ESPIRITUAL ATRAVÉS DE OFÍCIOS RELIGIOSOS E DE PREGAÇÕES, ESTAS GERALMENTE POR SACERDOTES ESTRANHOS À PARÓQUIA, ESPECIALMENTE CONVIDADOS PARA TAL FIM. DURANTE MUITOS ANOS AS FES-

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 08 DE ABRIL DE 1976.

A T A Nº 1491/76

FLS. Nº 02

...
TAS PROPORCIONARAM ALTOS RENDIMENTOS, EIS QUE MUITOS DOS PRÊ- /
MIOS NÃO ERAM COMPRADOS, MAS SIM OFERECIDOS GRATUITAMENTE POR EM- /
PRESAS COMERCIAIS. NÃO POSSO FALAR NO MONTANTE APROXIMADO DO REN- /
DIMENTO DAS FESTAS POR FALTA DE ELEMENTOS CONTÁBEIS QUE NÃO SEI- /
SE ERAM FEITOS LANÇAMENTOS DE TAL NATUREZA E, SE O DINHEIRO ERA /
CONTABILIZADO NÃO ESTÁ AO ALCANCE DOS OLHOS DOS VEREADORES, POR /
SER ASSUNTOS DE INTERESSE DA ECONOMIA DO CLERO. A GRANDE VERDADE /
E QUE NÃO PODE SER NEGADA, POR SER FATO PÚBLICO E NOTÓRIO, É A- /
DE QUE AS FESTAS DAVAM UM APRECIÁVEL LUCRO. APEZAR DISSO TUDO, /
A IGREJA CONTINUOU DO MESMO TAMANHO E NELA NÃO FORAM INTRODUZIDA /
REFORMAS DE VULTO. NUNCA SE VIU NENHUMA OBRA DE INTERESSE SOCI- /
AL POSTA A DISPOSIÇÃO DA COMUNIDADE COM RECURSOS DA PARÓQUIA. /
TAMBÉM NÃO SE TEM CONHECIMENTO DE QUALQUER PLANO PARA QUE A I- /
GREJA CRIE ALGUM SERVIÇO SOCIAL OU DE INTERESSE DA COMUNIDADE /
COM RECURSOS PRÓPRIOS; E SE TAIS PLANOS EXISTEM OU VENHAM A EXIS- /
TIR, ME PARECE QUE SERIAM DE VALOR ÍNFIIMO, POIS FALTAM RECURSOS /
PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA MATRIZ DA IGREJA, QUE INICIADA E PARA- /
LIZADA, ENCONTRASSE EXPOSTA À POEIRA QUE INVADE NÃO APENAS AQUE- /
LE ESQUELETO DE CONCRETO MAS TAMBÉM OS PRÉDIOS DA AV. GETÚLIO /
VARGAS, CUJOS MORADORES OU OCUPANTES NÃO PODEM ABRIR AS PORTAS /
E JANELAS FRONTEIRAS SOB A PENA DE SEREM SÓFOCADOS. PORTANTO, SE /
ALGUM PLANO EXISTE, NÃO TEM CONDIÇÕES DE PROSPERAR POR FALTA DE /
RECURSOS, A NÃO SER, QUE SEJAM DE ALCANCE MUITO CURTO.

AGORA, O SR. RUBEM COELHO CARVALHO, PREFEITO MUNICI- /
PAL, ENVIA A ESTA CASA O PROJETO DE LEI Nº 356, QUE PEDE AUTORI- /
ZAÇÃO DOS VEREADORES PARA DOAR À IGREJA, UMA ENORME ÁREA, COM /
12.980 M2, QUE CIRCUNDA A ANTIGA MATRIZ. DIANTE DE TAL PROJETO, /
FAÇO DUAS PERGUNTAS: - PARA QUÊ? POR QUÊ? TAIS PERGUNTAS NÃO SÃO /
ELUCIDADAS PELA JUSTIFICATIVA DE ENCAMINHAMENTO. APENAS FAZ MEN- /
ÇÃO À EXISTÊNCIA DE UMA CONSTRUÇÃO ANTIGA E UMA OUTRA INICIADA /
(E APENAS INICIADA, PARALIZADA). FALA TAMBÉM NA VONTADE DE SEUS /
ANTECESSORES NO SENTIDO DE DOAR A ÁREA À IGREJA. NÃO TEMOS CONHE- /
CIMENTO DA TAL VONTADE DE SEUS ANTECESSORES. SE DE FATO OS ANTE- /
CESSORES DO ATUAL PREFEITO TIVERAM ESTA VONTADE, A MESMA ERA TO- /
TALMENTE INCABÍVEL, POIS A ÁREA NÃO PERTENCIA AO MUNICÍPIO E, /
PORTANTO, NÃO PODERIAM ELES POSSUIREM VONTADE DE DOAR UM IMÓVEL /
QUE NÃO PODERIA, DIGO, NÃO PERTENCIA AO MUNICÍPIO, ALÉM DE CARE-

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 08 DE ABRIL DE 1976.

A T A Nº 1491/76

FLS. Nº 03.

... CER DE MOTIVO QUE A JUSTIFICASSE. VEJO ESTA TENTATIVA DE DOAÇÃO/ DE UMA ÁREA TÃO GRANDE COMO UM AUTÊNTICO ABSURDO, SEM JUSTIFICAÇÃO, SEM MOTIVO NEM SIQUÉR APARENTE, E ASSIM, FRONTALMENTE PREJUDICIAL AOS INTERESSES PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO. DIZ O SENHOR PREFEITO QUE FOI DOADA UMA ÁREA PARA A CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA, COM 4080M², SOBRANDO AINDA (...) CERCA DE 3300M², SE CONSUMADA / A DOAÇÃO. O MUNICÍPIO, NO MEU ENTENDIMENTO, NECESSITA CONSTRUIR UMA SÉRIE DE OBRAS NECESSÁRIAS AOS SEUS SERVIÇOS, COISA QUE SÓ NO FUTURO PODERÁ REALIZAR-SE EM RAZÃO DA FALTA DE RECURSOS. NECESSITA TAMBÉM CONSTRUIR, COM A MAIOR BREVIDADE, UMA AMPLA PRAÇA DE ESPORTES PARA QUE A NOSSA JUVENTUDE POSSA OCUPAR-SE EM EXERCÍCIOS SADIOS, EM SUAS HORAS DE LAZER. OS LOCAIS ONDE ATUALMENTE / SE PODEM USAR PARA JOGAR SÓ SE CONSEGUEM MEDIANTE PAGAMENTO DE / IMPORTÂNCIA QUE NORMALMENTE NÃO ESTÃO AO ALCANCE DE GRANDE PARTE DA JUVENTUDE. O ESPORTE EDUCA O FÍSICO E A MENTE, AJUDANDO A A-/FASTAR A MOCIDADE DOS MAUS HÁBITOS QUE TANTO INFELICITA À NOSSA / E À OUTRAS COMUNIDADES. A PRÁTICA DO ESPORTE FAZ PARTE DOS PROCESSOS EDUCATIVOS, SENDO ASSIM, GRANDEMENTE NECESSÁRIA. A CONS-/TRUÇÃO DE UMA GRANDE PRAÇA DE ESPORTES CONSTITUI ANTIGA ASPIRA-/ÇÃO DE NOSSA MOCIDADE. A ATUAL PRAÇA DE SANTA TEREZINHA BEM PODE RIA ABRIGAR, EM SUA ÁREA, ESTA ALMEJADA PRAÇA DE ESPORTES.

A DOAÇÃO DE 12980M² (MAIS DE UM HECTARES E UM QUARTO/ DE TERRA) À IGREJA, CONFORME PROJETO DE AUTORIA DO SENHOR PRE-/FEITO, É ABSOLUTAMENTE DESNECESSÁRIA E INJUSTIFICÁVEL. APENAS PA-/RA QUE SE TENHA UMA IDÉIA DESSA DESNECESSIDADE CONVÉM QUE TODOS/ PRESTEM ATENÇÃO PARA ESTES DADOS: - NA ÁREA QUE O SENHOR PREFEITO PRETENDE DOAR À IGREJA DÁ PARA CONSTRUIR 29,5 (VINTE E NOVE E / MEIA VEZES) A CONSTRUÇÃO DA IGREJA NOVA, OU AINDA, 9,6 (NOVE VÍR-/DIGO, DA IGREJA ANTIGA; 14,4 (QUATORZE E QUATRO DÉCIMOS) A ÁREA DA/ IGREJA NOVA, OU AINDA, 9,6 (NOVE VEZES E SEIS DÉCIMOS) A ÁREA OCU-/PADA PELAS DUAS IGREJAS JUNTAS, COMO SE ESTES DADOS NÃO BASTASSEM CONSIDERANDO COMO SENDO DE R\$ 20,00 O METRO QUADRADO DE TERRENO/ NA PRAÇA SANTA TEREZINHA, POIS FOI POR ESTE PREÇO É QUE FOI VEN-/DIDA A ÁREA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA, O QUE AIN-/DA À REALIDADE DO VALOR ATUAL, DADA A DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA, COM A ALTA DO DÓLAR O VALOR DA QUE O SENHOR PREFEITO, DIZO QUE O SENHOR PREFEITO PRETENDE DOAR À IGREJA, EQUIVALE A / 8,812 % (OITO VIRGULA OITOCENTOS E DOZE POR CENTO) DA/



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 08 DE ABRIL DE 1976.

A T A Nº 1491/76

FLS. Nº 04,

...
ARRECAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO, NO ANO PASSADO. COM ESTES DADOS, ACREDITO QUE OS SENHORES VEREADORES TENHAM AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CHEGAR À MESMA CONCLUSÃO A QUE EU CHEGO; DO ABSURDO, / DE DESNECESSIDADE E DO QUASE ATENTADO AO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO / DO MUNICÍPIO. LONGE DE MIM A IDÉIA DE DESRESPEITAR O SENHOR PREZENDO, É PORQUE TENHO EU, COMO TAMBÉM TÊM OS SENHORES VEREADORES O COMPROMISSO SAGRADO DE DEFENDER O PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO. PENSO, EM ASSIM AGINDO, NÃO ESTAR INDO NEM UM MILÍMETRO DO DEVER RESULTANTE DA RESPONSABILIDADE DE QUE ESTOU E ESTAMOS INVESTIDOS. / EU, PESSOALMENTE, CONCORDO EM DOAR À IGREJA O ESTRITAMENTE NECESSÁRIO ÀS SUAS REAIS NECESSIDADES, E NÃO MAIS DO QUE O ESTRITAMENTE NECESSÁRIO. QUANDO O PROJETO DE LEI BAIXOU À COMISSÃO DE JUSTIÇA, PARA RECEBER PARECER, REQUERÍ AO SENHOR PRESIDENTE QUE REQUISITASSE AO SENHOR PREFEITO, O FORNECIMENTO DE UMA PLANTA DE / TODA A ÀREA E DE UMA CERTIDÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, NA QUAL / FOSSE COMPROVADA A EXISTÊNCIA DO USUFRUTO DE QUE FALA O SENHOR / PREFEITO NO PROJETO DE LEI. NÃO FOI ENVIADA A CERTIDÃO, MAS SIM / UMA CÓPIA FOTOSTÁTICA DA ESCRITURA PÚBLICA PELA QUAL O SENHOR / PREFEITO RECEBEU A CIA. REJA A ÀREA DE 20372M², DA PRAÇA SANTA / TEREZINHA, DA QUAL FOI DESMEMBRADA UMA PARCELA DE 4080M², EM RAZÃO DA VENDA PELA IMPORTÂNCIA DE OITENTA E UM MIL SETECENTOS E / SESSENTA CRUZEIROS, AO ANTERIOR CONCESSIONÁRIO DA ESTAÇÃO RODO- / VIÁRIA. RESTAM PORTANTO AO MUNICÍPIO, 16.292M², O QUE SE CONSUMA DA A DOAÇÃO, DEIXARÁ O MUNICÍPIO COM APENAS 3312M², O QUE É UMA / PARCELA PEQUENA PARA AS OBRAS QUE VENHAM A SER NECESSÁRIAS E / CONSTRUÍDAS PELO MUNICÍPIO, NO FUTURO. EM RAZÃO DO NÃO FORNECI- / MENTO DA CERTIDÃO, FIZ DUAS VIAGENS À CIDADE DE SÃO JERÔNIMO, / LÁ OBTENDO DO SR. OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, GRATUITAMENTE, UMA CERTIDÃO COMPROBATÓRIA DE QUE POR ATO DA ENTÃO COMPANHIA MI- / NAS DE BUTIÁ, TRANSCRITO NO LIVRO Nº "3-C", SOB Nº DE ORDEM 2062 FOI INSTITUÍDO, EM FAVOR DA MITRA DO ARCEBISPADO DE PORTO ALE- / GRE, UM USUFRUTO QUE RECAI SOBRE PARTE DA PRAÇA SANTA TEREZINHA, NUM QUADRADO DE 50MS PERFAZENDO UM TOTAL DE 2500M², E SOBRE CUJA ÁREA FOI EDIFICADA A ANTIGA IGREJA SANTA TEREZINHA. AO RECEBER A ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, QUE TEVE COMO PARTES A CIA. REJA COMO OUTORGANTE E O MUNICÍPIO DE BUTIÁ COMO OUTORGADO, RE- /

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 08 DE ABRIL DE 1976.

A T A Nº 1491/76

FLS. Nº.05.

...
PRESENTADO PELO SR. PREFEITO, O SR. CHEFE DO EXECUTIVO COMPROMETU-SE, EM NOME DO MUNICÍPIO, A RESPEITAR NÃO SÓ O USUFRUTO INS-
TITUÍDO EM FAVOR DA MITRA, COMO TAMBÉM A RESPEITAR AS EDIFICA-
ÇÕES ATÉ ENTÃO ERIGIDAS PELAS AUTORIDADES ECLESIASTICAS, NA ÁREA
ADQUIRENDA. RESPEITAR O USUFRUTO E AS EDIFICAÇÕES DE ATÉ ENTÃO.
NADA MAIS. COM O COMPROMISSO ASSUMIDO PELO SENHOR PREFEITO E CON-
CORDO E ATÉ EXIJO QUE O MESMO SEJA RESPEITADO. MAS NÃO CONCORDO/
COM DOAÇÃO, PRINCIPALMENTE QUANDO DESNECESSÁRIA AOS FINS ESPIRI-
TUAIS, COMO É O CASO EM EXAME. COMO NÃO CONCORDO PELA DOAÇÃO, /
SOU PELA REJEIÇÃO PURA E SIMPLES DO PROJETO, POR SER ESTA POSI-
ÇÃO QUE SATISFAZ AOS INTERÊSSES DO MUNICÍPIO. ESTOU PROCURANDO E
PROCURAREI EVITAR ESTA INJUSTIFICÁVEL E INJUSTIFICADA TENTATIVA/
DE DOAÇÃO, POR TODOS OS MEIOS LEGAIS AO MEU ALCANCE. ENTENDO AS-
SIM, QUE O PROJETO DEVE SER REJEITADO, PARA QUE NÃO SEJA CONSU-
MADA A DOAÇÃO, ALTAMENTE PREJUDICIAL AOS INTERÊSSES DO MUNICÍPIO
MANIFESTO TAMBÉM, NESTA OPORTUNIDADE DE, NO FUTURO, E ATRAVÉS DE
OUTRAS INICIATIVAS AUTORIZAR A DOAÇÃO DE 2500(DOIS MIL E QUI-
NHENTOS METROS QUADRADOS) NO LOCAL ONDE ESTÁ SENDO EDIFICADA A I-
GREJA NOVA, CONSUMANDO-SE A DOAÇÃO, SOMENTE SE NUM PRAZO DE TRIN-
TA DIAS APÓS A ESCRITURA DE DOAÇÃO, E POR PESSOA QUE LEGALMENTE/
REPRESENTE A MITRA DO ARCEBISPADO DE PORTO ALEGRE, CONCORDAR, /
POR INSTRUMENTO A SER LAVRADO, NA EXTINÇÃO DO USUFRUTO AQUI REFE-
RIDO, RESPEITADA A EDIFICAÇÃO DA IGREJA ANTIGA EM FAVOR DA MITRA
PARA NAQUELE LUGAR SAGRADO SEREM REALIZADAS REUNIÕES E ATOS A-
FINS AOS OFÍCIOS RELIGIOSOS, GARANTINDO-SE TAMBÉM INTEGRAL RES-
PEITO ÀS LEIS, À DOCTRINA E À JURISPRUDÊNCIA DO DIREITO VICINAL,
MORMENTE AQUELES PONTOS DE VISTA EXPOSTOS PELO MAGISTRADO GAÚCHO
LENINE NEQUETE, EM SUAS OBRAS SOBRE "DIREITO VICINAL". AS CONDI-
ÇÕES AQUI EXPOSTAS, PARA A HIPÓTESE DE UM PROJETO FUTURO, JÁ DE-
VERÃO CONSTAR DO PROJETO E DA ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, SOB /
PENA DE SUA NULIDADE.

ESPERO QUE VOSSAS EXCELÊNCIAS, SENHORES VEREADORES, /
ENCAREM ESTE ASSUNTO COM A RESPONSABILIDADE INERENTE AOS VOSSOS /
MANDATOS E QUE LHE É PECULIAR, EVITANDO ASSIM, DISSABORES PARA/
VOSSAS EXCELÊNCIAS E AMARGOR PARA MIM, POIS NÃO ME DESVIAREI DOS
COMPROMISSOS QUE LIVREMENTE ASSUMI EM 31 DE JANEIRO DE 1973, -/
QUANDO DE NOSSA PARTE, DIGO, DE NOSSA POSSE. MUITO GRATO.

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 08 DE ABRIL DE 1976.

A T A Nº 1491/76

FLS. Nº 06.

PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - SÓ UM ESCLARECIMENTO DA MESA. O PROJETO A QUE SE REFERE O VEREADOR, BE ENCONTRA AINDA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PARA PARECER. A MESA ENTÃO, PEDE À COMISSÃO QUE, ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE / QUE É O VEREADOR QUE ESTÁ COM A PALAVRA, QUE PROCEDA O PARECER / PARA QUE SE SUBMETA A VOTAÇÃO DO PLÊNARIO, SE POSSÍVEL, NA PRÓXIMA SESSÃO.

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - MUITO BEM, ESTARÁ PRONTO, SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. CONFORME É DO CONHECIMENTO PÚBLICO, NA NOITE QUE PRECEDEU O DIA DE ONTEM, CRIMINOSOS COMUNS SEQUESTRARAM DUAS PESSOAS, EM PORTO ALEGRE, LEVANDO-AS PRESAS EM VEÍCULO DE PROPRIEDADE DE UMA DELAS, CULMINANDO COM O / BRUTAL LATROCÍNIO QUE RESULTOU NA MORTE DO JOVEM PROFESSOR BUTIENSE JOSÉ NORBERTO CARRINHO GALLO, FILHO DO CASAL NICOMEDES E MARIA CARRINHO GALLO, VASTAMENTE RELACIONADOS EM NOSSA COMUNIDADE, ONDE VIVERAM POR LARGO ESPAÇO DE TEMPO. O JOVEM JOSÉ NORBERTO, / A QUEM CONHECI DESDE MENINO, ERA PESSOA PACÍFICA, ORDEIRA E IDEALISTA, MERECENDO, COMO DE FATO MERECEU, A ESTIMA DE TODOS QUANTOS COM ELE CONVIVERAM.

TENDO COMPARECIDO AOS SEUS ATOS FÚNEBRES, JUNTAMENTE / COM NOSSA ESTIMADA COLEGA VEREADORA CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO, TIVE A OPORTUNIDADE DE AQUILATAR A DOR E SENTIMENTO QUE INVADIRAM / A ALMA DE SEUS FAMILIARES E AMIGOS.

EM RAZÃO DO EXPOSTO, O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, / REQUER A VOSSA EXCELÊNCIA, NOS TERMOS REGIMENTAIS, SEJA ENVIADA / CORRESPONDÊNCIA AOS FAMILIARES DO EXTINTO, EM QUE SEJA EXPRESSO / O NOSSO MAIS PROFUNDO SENTIMENTO DE PEZAR E SOLIDARIEDADE, NESSES DIAS DOLOROSOS QUE NOS SEPARAM FISICAMENTE DO INFELICITADO / MESTRE, REQUER AINDA QUE SE ACOLHIDO O PRESENTE PEDIDO SEJA DADA CIÊNCIA ÀS PESSOAS QUE, ANEXO, VÃO RELACIONADAS, COM O RESPECTIVO ENDEREÇO. MUITO OBRIGADO.

ORDEM DO DIA

VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA - SR. PRESIDENTE E SRS. / VEREADORES. COMO OS PROJETO QUE ESTÃO INCLuíDOS NA ORDEM DO DIA, DE HOJE, TEM PARECERES FAVORÁVEIS E CONSTITUEM MATÉRIA DE APROVAÇÃO PACÍFICA, EU ROGO A VOSSA EXCELÊNCIA QUE OS PROJETO SEJAM VOTADOS ENGLOBALMENTE, GANHANDO ASSIM UM CERTO ESPAÇO DE TEMPO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

MINAS DE BUTIÁ, 08 DE ABRIL DE 1976.

A T A Nº 1491/76

FLS. Nº 07.

...
PRESIDENTE IVO RODRIGUES FLORISBAL - ESTÁ EM VOTAÇÃO O REQUERI-
MENTO DO VEREADOR PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA, QUE SOLICITA /
QUE OS PROJETOS EM PAUTA, SEJAM VOTADOS ENLOBADAMENTE. OS VERA-
DORES QUE APROVAM PERMANEÇAM SENTADOS, OS QUE NÃO APROVAREM LE-
NANTE-SE. APROVADO POR UNANIMIDADE.

ESTÃO EM VOTAÇÃO OS PROJETOS DE LEI Nº 354, 355, 357,
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, E O PROJETO DE LEI 358. OS
VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, OS QUE NÃO APROVA-
REM LEVANTEM-SE. APROVADOS POR UNANIMIDADE OS PROJETOS DE LEI E
O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NADA CONSTOU.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE, /
QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA /
O DIA 15 DE ABRIL PRÓXIMO VINDOURO, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO 33.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE ABRIL DE 1976.

Ivo R. Florisbal

PRESIDENTE

SECRETÁRIO